Registrado às f. 13
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 1° de fevereiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de fevereiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 96, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. **Exonera** a servidora **Wanderci Marys Oliveira Abrão** do cargo de **Coordenadora de Saúde Bucal**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.° 426, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° fevereiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024